

conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第24-I/SAASO/98 號批示：

Luis Ressano Garcia Lamas 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Por despacho n.º 25-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第25-I/SAASO/98 號批示：

Maria Clementina Tomás dos Reis 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年四月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA
保安政務司辦公室**

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho n.º 48/SAS/98, de 27 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1998.

按照保安政務司於三月二十七日第48/SAS/98號之批示：

根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款b)項、第十六條及第十七條之規定，柯雋樂學士，獲續任為本辦公室顧問，其定期委任由一九九八年五月二十八日起續期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九八年四月八日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA
傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**

Despacho n.º 4/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第4/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 5/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Margarida Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai»,

para a prestação de serviços de limpeza para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第5/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第一條第一款e)項，以及經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 6/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第6/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同，以便為澳門文化司署設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 7/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos

termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Maria Margarida Santos Ubach Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Guardforce (Macau) Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada», para a prestação de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第7/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第一條第一款e)項，以及經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款的規定，本人委任謝菩蕾學士在澳門文化司署與衛安（澳門）有限公司簽訂合同時作為立契官，以便為澳門文化司署設施提供保安及守衛服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 8/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第8/SACTC/98號

根據五月二十日第90/91/M號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同，以便為澳門文化司署設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維